



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/07/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

PORTARIA PROPLAN N. 2887/2022

Revoga atos editados no âmbito da Pró-Reitoria de Planejamento.

A Pró-Reitora de Planejamento, no uso das competências atribuídas que lhe foram delegadas pela PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA N. 2179/2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 20/05/2021 e no DOU de 20/05/2021, seção 2, página 35.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto nº10.139/2019, de 28 de novembro de 2019, que "Dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto";

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.022005/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os atos editados no âmbito da Pró-Reitoria de Planejamento.

I - PORTARIA nº 1106 de 26 de abril de 2013, que institui no âmbito da Pró-Reitoria de Planejamento departamentos para compor a área de planejamento de espaços físicos e gestão de imóveis;

II - PORTARIA nº 03 de 14 de junho de 2018, que Institui grupo de Trabalho para executar a transferência de conhecimento/ tecnologia do aplicativo AppCivist desenvolvido no Social Apps Lab da University of California, Berkeley, para Unifesp;

III - PORTARIA nº 01 de 14 de outubro de 2019, que Cria o Comitê de assessoramento do Projeto Pedagógico Institucional da Unifesp;

IV - PORTARIA PROPLAN N. 2733/2020, de 14 de setembro de 2020, que Designa servidores para compor a Comissão encarregada de analisar os casos omissos da votação das propostas que comporão o Projeto Pedagógico Institucional da Unifesp;

V - PORTARIA PROPLAN N. 3176/2020, de 29 de outubro de 2020, que Dispõe sobre a criação de Grupos de Trabalho para a elaboração dos Manuais de projetos e obras da Universidade Federal de São Paulo;

VI - PORTARIA PROPLAN N. 746/2021, de 05 de fevereiro de 2021, que Designa Comissão para análise de representantes do Conselho Estratégico Universidade-Sociedade – CEUS, mandato 2021-2023;

VII - PORTARIA PROPLAN N. 1009/2021, de 24 de fevereiro de 2021, que Designa Comissão para análise da documentação referente ao Edital nº 35/2021;

VIII - PORTARIA PROPLAN N. 1010/2021, de 24 de fevereiro de 2021, que Designa Comissão para análise da documentação referente ao Edital nº 34/2021.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor em 1 de agosto de 2022.

PROF. DR. DANIEL CAMPOS DE CARVALHO

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Campos de Carvalho, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Planejamento**, em 29/07/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1210596** e o código CRC **67FEAEBE**.

Referência: Processo nº 23089.022005/2022-80

SEI nº 1210596